



EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, que a esta subscreve, apresenta à Mesa Diretora, demais Edis, e após ouvido o Plenário, as **CONGRATULAÇÕES** ao Ilustríssimos Senhores **JOSÉ RENATO COAN**, pela posse na cadeira 26 da ACALEJES – Academia de Letras Jurídicas do Estado do Espírito Santo.

Em um breve histórico, o Sr. José Renato relata que tudo começou com um livro que o mesmo ganhou em 05 de agosto de 1993, de sua querida Sra. Maria de Lourdes Rouver: O Criminalista, razão pela qual o patrono da cadeira que o homenageado escolheu, foi o Sr. Dr. Vinicius Bittencourt de Souza Ávila, autor deste e de outros livros jurídicos de alcance estadual e nacional.

Que seja dado conhecimento das CONGRATULAÇÕES ao homenageado, para externar nosso reconhecimento e gratidão.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovo os votos de estima e distinta consideração.

Subscrevo,

Atenciosamente,

Itarana/ES, 27 de março de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 05
13

Processo: 166/2024 - MOÇ 1/2024

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

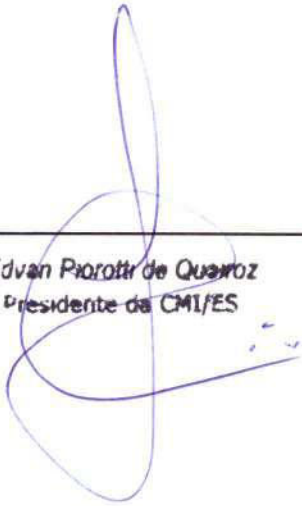
Para: Gabinete do Presidente

Itarana-ES, 27 de março de 2024.


Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Jaudete de Lima Malta

Recebido por: _____, em 27/03/2024.


Edvan Pioratti de Queiroz
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>084</u>
<u>CP</u>

Processo: 166/2024 - MOÇ 1/2024

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Inclua-se a presente proposição no Expediente da Sessão Ordinária da data 27/03/2024.

Itarana-ES, 27 de março de 2024.

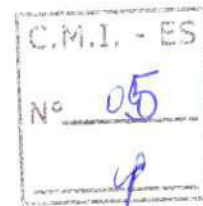
Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Edvan Piorotti de Queiroz

Recebido por: _____, em 27 / 03 / 2024.

Álciana dos Santos da Silva Binda
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CMI - ES





VOTAÇÃO

73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA – DIA 27/03/2024

VEREADORES PRESENTES: BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PTB.

AUSENTE: ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS.

MATÉRIA:

1 – MOÇÃO - CONGRATULAÇÕES Nº 1/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA.” (MOÇÃO - CONGRATULAÇÕES Nº 1/2024 – PROTOCOLO Nº 166/2024 – PROCESSO Nº 166/2024 DE 27/03/2024).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 168 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E INCISO IV, DO §1º, DO ART. 58, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002). QUÓRUM VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

2 – MOÇÃO – VOTO DE LOUVOR, DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, APRESENTADO NOS TERMOS DO INCISO VII, DO §2º, DO ART. 114, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA.”

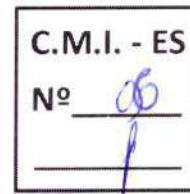
- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES – SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 168 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E INCISO IV, DO §1º, DO ART. 58, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002). QUÓRUM VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 166/2024 - MOÇ 1/2024

Fase Atual: Dar Providências.
Ação Realizada: Seguir
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria

Proposição lida e Aprovada no Expediente da Sessão Ordinária do dia 27/03/2024. Determino o encaminhamento ao destinatário, não restando diligências pendentes, archive-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 1 de abril de 2024.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____, em 01 / 04 / 2024.

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI - ES



OF/GP/CMI-ES n.º 052/2024

Itarana/ES, 1º de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ RENATO COAN

Assunto: Congratulações - Moção nº 1/2024.

Ilmo. Sr.,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Proposição apreciada na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2024.

Congratulações - Moção nº 1/2024, de autoria desta Presidência.
(Protocolo: 166/2024, Processo: 166/2024, de 27/03/2024).

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES



*Congratulações ao parlamentar
por votação em 25/04/2024*

Aiciana dos Santos da Silva Binda
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CMI - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 008

Processo: 166/2024 - MOÇ 1/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria

Para: Secretaria


Processo arquivado.

Itarana-ES, 23 de abril de 2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 23 / 04 / 2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES

